Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº. 030/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ANA MARIA DA SILVA ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **ANA MARIA DA SILVA ALVES**, portador (a) do CPF nº 693.XXX.XXX-91, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal